

LEI N. 1.168/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017

"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO  
DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara  
Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO  
a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "AIRTON DE OLIVEIRA IZIDORO" para  
a rua projetada nº 07, que se inicia perpendicular à Avn. Nossa Senhora de Fátima  
com término na rua projetada nº 06.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da  
presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Atílio Vivacqua, 19 de junho de 2017.



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal